



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**PODER EXECUTIVO**

**3º TERMO ADITIVO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2021 – INEX-PMSAT**  
**INEXIGIBILIDADE Nº 6/0706001/2021-INEX-PMSAT**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 0706007-CPL-PMSAT**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2506001/2021 – INEX-PMSAT, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ E A EMPRESA M H MOREIRA LEITE EIRELI ME, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:**

**O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ/PA, CNPJ: 05.059.936/0001-01, sediado à Praça Alcides Paranhos Nº 17 – Centro – Santo Antônio do Tauá – Estado do Pará, CEP: 68.786-000, devidamente representado neste ato por seu Prefeito Municipal Sr. EVANDRO CORRÊA DA SILVA, CPF: 375.917.382-91, doravante denominado simplesmente “CONTRATANTE”, e do outro lado a empresa M. H. MOREIRA LEITE LTDA, CNPJ: 22.580.845/0001-36, estabelecida à Rua Santo Estêvão, 526 – Barro Branco – Santo Antônio do Tauá - Pará – CEP: 68.786-000, neste ato representada pela Sra. Marcia Helena Moreira Leite, brasileira, Paraense, solteira, portadora da carteira de Identidade Civil RG nº 2720501-SSP/PA e do CPF nº 292.086.188-38, doravante denominada simplesmente “CONTRATADA”, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o 3º Termo Aditivo ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2506001/2021 – INEX-PMSAT, que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:**

**CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO**

**1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da INEXIGIBILIDADE Nº 6/0706001/2021-INEX-PMSAT.**

**CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO**

**2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 2506001/2021 – INEX-PMSAT, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E APOIAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE LICITAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO E SUPERVISÃO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS NAS DIVERSAS MODALIDADES EXISTENTES COM SOLUÇÕES AUXILIARES E ORIENTAÇÕES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ.**

**CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO**

**3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Artigo 57, Inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.**

**CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA**

**4.1. Prorroga-se o presente contrato até 31 de dezembro de 2024, conforme prevê o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.**



**Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá**  
**PODER EXECUTIVO**

**CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

**Exercício 2024**

<b>Unidade Orçamentaria</b>	02.03 – Secretaria Municipal de Administração
<b>Projeto Atividade</b>	04.122.0004.2.014 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração.
<b>Natureza da Despesa:</b>	3.3.90.35.00 – Serviços de Consultoria.
<b>Fonte de Recursos</b>	Recurso Próprio.

**CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais;

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

**CLÁUSULA VII - DO FORO**

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste **Termo Aditivo** e de sua execução.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente **Termo Aditivo**, que vai assinado eletronicamente por meio de Certificado Digital (Assinatura Eletrônica), usando o e-CPF do CONTRATANTE e o e-CNPJ da CONTRATADA (Resolução Nº 11.535 e Resolução Nº 11.536/TCM, de 2014).

Santo Antônio do Tauá - PA, 13 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**  
**CNPJ: 05.059.936/0001-01**  
**Evandro Corrêa da Silva**  
**Prefeito Municipal**  
**CONTRATANTE**

**M. H. MOREIRA LEITE LTDA**  
**CNPJ: 22.580.845/0001-36**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_